

FUNZB
REGISTRADO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA
Livro nº 16 Fls. 87
Data: 24 / 07 / 18
Ass.: D BM/Matr.: 3102

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA PARCEIROS DA NATUREZA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA KARCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Processo administrativo nº 01-020.656/16-33

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA, sediada na Av. Getulio Vargas, 1.245, 10º andar, Savassi, CEP 30112-024, Belo Horizonte/MG, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.276.220/0001-91, nesse ato representada por seu Presidente, Sr. Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada ADOTADA, e do outro lado, a empresa KARCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Rodovia Vinhedo, S/N, Viracopos, Km 04 – Distrito Industrial Vinhedo, Vinhedo/SP, CEP 13.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 47.110.960/0001-78, neste ato representada por seu Sócio-diretor, Sr. Abílio Herve Cepera, doravante denominado ADOTANTE, resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no Decreto Municipal nº. 10.710/01 e no Decreto Municipal nº. 15.461/14 e alterações pelo Decreto nº. 16.872/18, celebrar o presente Termo Aditivo, com as condições constantes nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria celebrada entre as partes por mais 12 (doze) meses, de 23/09/2018 a 22/09/2019.

Parágrafo Único: O presente aditivo ocorre em razão do interesse das partes, devidamente demonstrado no processo 01-020.656/16-33, e visa à continuidade da conservação e manutenção de espaços da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica conforme orientações e instruções contidas no Termo de Cooperação original como em seus Anexos I (Plano de Trabalho) e II (Detalhamento de Placa).

(Handwritten signatures and initials)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cooperação não alteradas pelo presente Termo Aditivo, inclusive o Plano de Trabalho, constante do Anexo I, e o Detalhamento das Placas, presente no Anexo II do Termo original, que também permanece inalterado.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Belo Horizonte, 20 de junho de 2018.


Sérgio Augusto Domingues

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica


Abílio Hervé Cepêra
Diretor Geral
CPF 571.738.53

Karcher Indústria e Comércio Ltda.


Pedro Dias de Oliveira
CPF/MF: 002.542.048-80
Procurador

Testemunhas: 1 -  _____

2 -  _____